

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

**PODER LEGISLATIVO**

Av. João Paulo II, S/N, Praça Jarbas Passarinho, Bairro D. Aristides, Marituba/PA  
Telefones: (91) 3256 5667 3256 0679 3292 2123

**GABINETE DO VER. HELDER BRITO**  
"O FUTURO JÁ COMEÇOU"

## JUSTIFICATIVAS

Câmara Mun. de Marituba  
**APROVADO**  
por Unanimidade

07 MAR. 2013

Olenilson Augusto P. Serrão  
Presidente em Exercício

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Câmara Mun. de Marituba  
Protocolo nº 007  
As 09/1/13  
02 JAN. 2013  
Dan de Jesus  
Secretaria Geral

A geração de emprego e renda é, hoje, um dos principais desafios do poder público em quaisquer de suas esferas, pois cada emprego gerado significa um pai de família tendo meios de sustentar sua própria família ou um jovem longe do perigo da marginalidade social.

Uma pessoa desempregada, sem renda, torna-se potencialmente um risco social, especialmente se já constituiu família, num momento em que a sociedade brasileira, segundo estatísticas, considera a violência um de seus mais sérios problemas.

Desemprego, falta de renda e violência apresentam relação de causa e efeito, já que os primeiros provocam e originam a segunda, num vicioso e traumático processo que precisa ser quebrado sob pena desse mal, que tanto preocupa a sociedade, ficar sem controle, o que significará o caos e a falência das instituições.

Ações propositivas, quer da iniciativa privada, quer governamentais, precisam ser implementadas visando à geração de emprego e renda, como já acontece no governo do estado, com o advento do **CREDPARÁ - ANTIGO BANCO DO CIDADÃO** -, instituição financeira já implementada em dezenas de municípios paraenses que empresta dinheiro a juros baixos e a longos prazos a pessoas com espírito empreendedor que desejam abrir pequenos negócios.

Ora, sabemos que as micros e pequenas empresas são grandes geradoras de emprego e renda, pelo seu grande número e diversidade, atraindo pessoas simples e com vontade de ter seus próprios empreendimentos para mudarem de vida, realizar sonhos e, acima de tudo, dar oportunidades a outros de ter seu próprio sustento e o de seus familiares.

Marituba é um município em pleno processo de desenvolvimento, com uma significativa população, que justifica plenamente a instalação de uma agência bancária que fomenta o microcrédito, sendo estas as argumentações que me levam a submeter à apreciação do Exmº Sr. Prefeito municipal a seguinte

**INDICAÇÃO:**

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

PODER LEGISLATIVO

Av. João Paulo II, S/N, Praça Jarbas Passarinho, Bairro D. Aristides, Marituba / PA  
Telefones: (91) 3256 5667 3256 0679 3292 2123

**GABINETE DO VER. HELDER BRITO**

"O FUTURO JÁ COMEÇOU"

## JUSTIFICATIVAS

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 007
As 09 H 00
02 JAN. 2013
<i>eu = das boull</i>
Secretaria Geral

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Todo e qualquer segmento do serviço público, seja em que esfera de poder for, deve primar pela transparência e pela publicidade de seus atos, para que a população pagadora dos impostos que sustentam e garantem esses serviços possa acompanhar e fiscalizar justamente a aplicação dos recursos e a qualidade dos serviços oferecidos.

Os usuários dos serviços públicos devem receber um atendimento de qualidade, sendo o verdadeiro termômetro desse atendimento, necessitando, para isso, de instrumentos que lhes garantam o poder de cobrar e de interferir na oferta e na qualidade dos serviços disponibilizados, como hoje ocorre com a instalação de serviços como os chamados 0800.

Para oferecer um serviço que possa dar a população o direito, não apenas de cobrar, mas também de dar sugestões para a melhoria dos serviços oferecidos pela administração municipal, é que venho submeter a apreciação do Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICAÇÃO Nº** 0061 **2013.**

**INDICO**, na forma do Regimento estabelecido por esta Casa de Leis, após manifestação e solicitando aprovação de seu soberano Plenário que o **Exmº Sr. Prefeito Municipal** determine ao setor competente providências para a **IMPLANTAÇÃO, EM MARITUBA, DO SERVIÇO TELEFÔNICO 0800** para que os usuários dos serviços públicos prestados pela administração municipal possam reclamar e/ou fazer sugestões acerca dos serviços disponibilizados por esse poder público.

Plenário Ver. Luiz Mesquita da Costa, em \_\_\_\_\_ de janeiro de 2013.

*Luiz*  
**VER. HELDER BRITO**  
PSDB

Câmara Mun. de Marituba
<b>APROVADO</b>
por Unanimidade
07 MAR. 2013
<i>Luiz</i>
Ottoniano Augusto P. Serrão Presidente em Exercício